



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 055, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA SABRINI DE ASSUNCAO TRINDADE**, matrícula nº 7780, Chefe de Divisão de Análise Contábil, pertencente ao quadro de servidores Commissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar com data de início de 28 de janeiro de 2021 à 27 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2021

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 10 de março de 2021.


AUGUSTO HENRIQUE PIRES NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 085 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Organica Municipal.

Chaves - PA 10 / 03 / 2021


Servidor Responsável